



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 2

INDICAÇÃO VERBAL Nº 321/2023

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VERADORES

EMENTA: Instalação de Grades em todos os Banheiros, Vestiários das Quadras e nas Quadras do Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude a viabilidade em fazer **Instalação de Grades em todos os Banheiros, Vestiários das Quadras e nas Quadras do Município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é garantir a conservação do Patrimônio Público da nossa cidade, que estão sendo danificados.

Sugeriu que seja contratado vigia no período da noite.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

AUTOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

CO-AUTORES

TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Carlos Antônio de Lima Elias Vargas de Oliveira Henry de Carvalho Nunes

Fernanda Emerenciano dos Santos Juan Pablo da Silva Renan Márcio de Jesus Silva

Fábio Nunes Maia Claudio Luís Guimarães Luís Fernando da Silva

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

